



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: MARÇO



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Mamanguape  
Casa Senador Ruy Carneiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DO PROCESSO  
TC-07872/20, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ANUAL DO MUNICÍPIO DE  
MAMANGUAPE, DO EXERCÍCIO 2019 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Mamanguape aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:


**Art. 1º** Por força da decisão do Plenário da Câmara de Vereadores de Mamanguape ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Mamanguape, de responsabilidade da Senhora Maria Eunice do Nascimento Pessoa, relativas ao exercício financeiro de 2019, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, emitido no processo nº TC-07872/20.

**Art. 2º** Oficie-se aos órgãos competentes para as devidas providências legais.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, 17 de março de 2022.

  
LUIZ CORNELIO DA SILVA JÚNIOR  
PRESIDENTE

  
FELICIANO FRÁGOSO DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS SOUZA DA SILVA  
2º SECRETÁRIO